

APROVADO(A)

em 10 / 06 / 25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

GIANI MARCIO DE OLIVEIRA CORADINI, Vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, depois de ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofício ao Exmo Prefeito João Paulo Silva Nali, solicitando/indicando a viabilidade de organização em “Sistema de Mutirão” para coleta de sangue, assim como para o cadastramento de doadores de Medula Óssea junto ao REDOME, no Município de Castelo/ES.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que junto a Secretaria Municipal de Saúde e à Superintendência Regional de Saúde, organize o referido Mutirão, vem de encontro ao Junho Vermelho (uma Campanha Mundial que enfatiza a importância da doação de sangue, sendo, inclusive, previsto na Lei Municipal Nº 3.756/2017).

Já que em nosso Município não há um Posto de Coleta de Sangue (Fixo ou Itinerante), nossos voluntários têm que se deslocar até o Hemocentro de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o que acaba por desmotivá-los e deixando os estoques nos Bancos de Sangue baixos ou críticos

A necessidade de transfusão sanguínea é diária e no Brasil apenas 1,4% da população é doadora, o que corresponde a 14 doadores a cada mil habitantes. Dessa forma, um Mutirão seria uma forma de conscientizar a população, removendo mitos e preconceitos sobre o assunto, colaborando para um aumento das doações. Aproveitando, ainda, essa ação mobilizadora, aqueles que desejam ser cadastrados junto ao REDOME (Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea), poderiam obter informações para o cadastramento e os que já se voluntariaram, atualizariam seus dados, uma vez que inúmeros cadastros são descartados por estarem inaptos por desatualização.

Vemos nesse requerimento uma oportunidade para contribuir com a comunidade e salvar vidas através de ações de doação de sangue e cadastro no Registro de Doadores de Medula Óssea.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 10 de Junho de 2025.

Matheus Fim Pagio
VEREADOR

Renan Vigost Maia
VICE-PRESIDENTE

Giani Marcio De Oliveira Coradini
VEREADOR

VEREADOR

Marcos Aurélio Campanha Zumerle
2º SECRETÁRIO